

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS x ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços conforme CLAUSULA SETIMA do Contrato nº 030/2024, em virtude da aplicação do índice IPCA-IBGE apurado de maio/2024 a abril/2025 igual a 5,53%.
PREÇO: Este termo tem o valor de acréscimo total de R\$ 11.336,39 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).
Congonhas, 20 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1240726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.338, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2025, a conceder contribuição ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.484.825/0001-88, com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta e Indireta, conforme a seguinte especificação:

Entidade	Finalidade	Valor
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.	Parte de cessão de crédito referente aos recursos da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a que o Município faz jus junto ao Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. O crédito será cedido para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao CONASEMS.	Até R\$ 32.252,88

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho.
Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.
Art. 4º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta Lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.
Art. 5º Os recursos autorizados nesta Lei somente serão repassados à entidade beneficiada de acordo com a disponibilidade financeira do Município.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 22 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1242126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 154 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB I**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
------------	--------	------

01	500 °	ALINE DE CÁSSIA ROCHA
02	501°	PAULA LESSIANE PEREIRA HUBNER GOMES
03	502°	JOSANE RENATA SOUZA SILVEIRA
04	503°	ADRIANA CLÁUDIA COELHO PEREIRA

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 24 de Outubro de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

- Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
- Carteira de Identidade (Original e cópia)
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
- Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
- Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
- Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
- Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
- Certificado de reservista (Original e cópia)
- Título Eleitoral (Original e cópia)
- Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
- Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
- Registro civil de casamento (Original e cópia)
- Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
- CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
- Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
- Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1242226

SEMED 155 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **01 VAGA PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	09 °	JOÃO PEDRO RESENDE AMORIM
02	11°	DAIANA RIBEIRO DE CASTRO
03	12°	CRISTIANE APARECIDA MARINHO ROSA
04	14°	MARIANA ÁGATHA FERREIRA GONZAGA
05	15°	VILMA SANTOS MENDES
06	17°	GILMAR SOUZA PINTO
07	18°	MARCELLE CRISTINA GUILHERME FERNANDES

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 24 de Outubro de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1242326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

486– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ROSELY GONÇALVES DE PAIVA	43º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	REGINA FERNANDES BELO MAIA	44º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	MARCIA MARCIA ALVES SOARES	45º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	NATHANIA CRISTINA SABARA TIAGO	46º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05	FRANCISCA MENDES S DUTRA	47º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 24 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1242426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

487 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE AUXILIAR DE SAÚDE**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	PAULA DE ALMEIDA EVANGELISTA	1 °	AUXILIAR DE SAÚDE
02	LÍVIA MARIA SANTOS ESTEVES	05º	AUXILIAR DE SAÚDE
03	MARIANA ADRIELE PINTO DE PAULA	07º	AUXILIAR DE SAÚDE
04	LEANDRO EXPEDITO CARDOSO REIS	09º	AUXILIAR DE SAÚDE
05	DANIELA DE FREITAS COSTA	10º	AUXILIAR DE SAÚDE
06	JAQUELINE DAS GRAÇAS SILVA	11º	AUXILIAR DE SAÚDE

07	TATIANA BASTOS RODRIGUES	17º	AUXILIAR DE SAÚDE
08	FIAMA GONTIJO FALCÃO	18º	AUXILIAR DE SAÚDE

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 24 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1242526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

488 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE PSICÓLOGO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
------------	------	---------------	--------

01	LAILA CRISTINA FERREIRA	09°	PSICÓLOGO
02	MIRIAM JHENIFER XAVIER PAIVA	10°	PSICÓLOGO
03	RAFAEL MOREGOLA TEIXEIRA	19°	PSICÓLOGO
04	JULIANO DOS SANTOS TRINDADE	21°	PSICÓLOGO
05	DRIELLY SOUZA ROCHA	24°	PSICÓLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 24 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1242626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.322, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Congonhas - CONSEP.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador n.º 2338-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Alexandra Lobo Pereira, Wanda Madalena Santana de Freitas e Erick Henrique Cunha de Oliveira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Nivaldo Dutra para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Congonhas - CONSEP, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de modernização de equipamentos e estrutura das Forças de Segurança (Polícia Militar e Polícia Civil) no município de Congonhas, Processo Administrativo n.º 3874/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1242726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.323, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede horário especial de trabalho, conforme dispõe o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 210-A da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023 e demais alterações, Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021 e o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante nos processos administrativos n.ºs 6885/2016; 11608/2009 e 8627/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas horário especial de trabalho, a partir de 23 de outubro de 2025, conforme art. 210-A da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023 e demais alterações, Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021 e o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
Secretaria Municipal de Educação	Cacira Renata Moreira Fossati	20146912	Secretária Escolar	40h para 35h
Secretaria Municipal de Educação	Emilene Marques Ribeiro Pereira	20141154	Professora PEB-I -Maternal	38h para 36h
Secretaria Municipal de Saúde	Lidiane Fernanda Mendes Elias	45981	Auxiliar de Saúde	30h para 27h

Art. 2º O pedido de concessão deverá ser renovado anualmente nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.103/2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1242826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA : Retificação de datas da RESOLUÇÃO SEMED Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Onde se lê:

Art. 3º

Parágrafo único - A renovação da matrícula na creche da rede municipal de ensino deverá ser formalizada pelos pais/responsáveis no período de 25 de outubro a 14 de novembro de 2025.

Leia-se:

Art.3º

Parágrafo único - A renovação da matrícula na creche da rede municipal de ensino deverá ser formalizada pelos pais/responsáveis no período de 27 de outubro a 14 de novembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 8º - A matrícula do aluno é considerada concluída quando ocorrer a entrega da documentação na unidade escolar, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024.

Leia-se:

Art. 8º - A matrícula do aluno é considerada concluída quando ocorrer a entrega da documentação na unidade escolar, no período de 16 a 19 de dezembro de 2025.

Código de Validação: 1242926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 984359-4/2025

O Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Aviso da Dispensa Eletrônica supracitada, a saber: **1** – Exclui o item 2.2 e o subitem 2.2.1.; **2** - Em razão da alteração supracitada designa nova data para realização do Certame: Recebimento de propostas: A partir de 23/10/2025. Término do recebimento de propostas: dia 29/10/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9:00hs do dia 29/10/2025; **3** – Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Dispensa. Congonhas, 22 de outubro de 2025. Luís Flávio do Nascimento - Agente de Contratação.

Código de Validação: 1243026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO SEMED Nº 03, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece o prazo para solicitação de transferência/mudança de local de prestação de serviço e solicitação de férias - prêmio pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Congonhas.

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de atendimento às demandas educacionais e estruturais no tocante à mudança de local de prestação de serviço, por interesse do servidor e, tendo em vista o bom andamento das atividades nas unidades escolares da rede municipal de ensino estabelece:

Art. 1º . O período para solicitação de mudança de local de prestação de serviço será estabelecido, anualmente, pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º . Os pedidos de mudança de local de prestação de serviço deverão ser solicitados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, protocolados via e-mail, da seguinte forma:

Para protocolo@congonhas.mg.gov.br

Assunto: Mudança de local de prestação de serviço - organograma 501.

§ 2º. o servidor deverá anexar no email o Requerimento de Mudança de Prestação de Serviços (anexo), devidamente preenchido e especificando o nome da(s) escola(s) para a(s) qual(is) deseja ser remanejado, podendo citar, no máximo, 03 (três) escolas/ CEMELs, por ordem de opção.

§ 3º - O período de solicitação de mudança de prestação de serviço para o ano de 2026, será de 24 de outubro a 28 de novembro de 2025.

§ 4º - Os pedidos de mudança de local de prestação de serviço serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e serão deferidos ou indeferidos até a data de 31 do mês de março de 2026.

§ 5º - O resultado do requerimento será apresentado diretamente ao servidor, devendo o mesmo ser comunicado pelo profissional responsável da SEMED, via e-mail.

§ 6º - Em caso de desistência do remanejamento solicitado, o servidor deverá efetivar, no próprio processo o cancelamento até o dia 19 de dezembro de 2025 e, não havendo desistência no prazo estabelecido, e existindo a vaga, o servidor será remanejado.

§ 7º - As escolas/ CEMELs somente poderão receber o servidor remanejado se o mesmo portar o protocolo de encaminhamento devidamente preenchido e assinado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação.

§ 8º - A classificação, para atender à solicitação de transferência, mudança na prestação de serviço, tem por princípio norteador de execução o art. 68 da Lei 3.407 de 23 de junho de 2014.

Art. 2º- Quando o servidor se deslocar temporariamente para prestar serviço em outra escola, independente do motivo gerador e, permanecer com o cargo efetivo na escola de origem, o tempo de efetivo exercício para fins de transferência conforme disposto nos artigos 66 e 67 da Lei 3.407 de 23 de junho de 2014, continuará sendo computado somente naquela escola em que permanecer no cargo.

Art. 3º O profissional que tiver direito a férias-prêmio e desejar gozá-las no decorrer do 1º semestre do ano subsequente, deverá solicitá-las até o 10º (décimo) dia útil do mês de dezembro do ano anterior. O profissional que desejar gozá-las no decorrer do 2º semestre deverá solicitá-las até o 10º (décimo) dia útil do mês de junho, cabendo ao solicitante a observância do art. 72 da Lei Municipal nº 4.256 de 27 de dezembro de 2023 – Estatuto do Servidor.

Parágrafo Único - O servidor que optar pelas férias-prêmio em espécie solicitará, a qualquer tempo, no Portal do Servidor.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução SEMED Nº 002, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, retificada em 11/10/2024.

Congonhas, xx de outubro de 2025.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação
ANEXO

REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOME _____ MATRÍCULA _____/____/____, atualmente prestando serviços na Escola Municipal "_____", CARGO / PADRÃO _____ DATA DE ADMISSÃO _____ vem requerer a Vossa Senhoria a transferência na prestação de serviços conforme relacionado abaixo por ordem de prioridade:

1ª opção: Escola Municipal _____ 2ª opção: Escola Municipal _____

3ª opção: Escola Municipal _____ Sendo as opções para: () qualquer turno () 1º turno () 2º turno. Declarar tempo de serviço prestado no cargo ou função pleiteada.

Na escola que pleiteia transferência (1ª opção): ____ anos ____ meses e ____ dias.

Na rede municipal de ensino em outra função (pessoal administrativo) ____ anos ____ meses e ____ dias.

No magistério da rede municipal (para professor): ____ anos ____ meses e ____ dias Endereço residencial: _____ nº _____ Bairro _____ Cidade _____ Telefones () _____ ou () _____ E-mail: _____

O parecer quanto ao pedido de mudança de prestação de serviços será efetivado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme opções acima descritas, não será feita consulta pelo setor administrativo da SEMED ao requerente. Em caso de desistência do remanejamento solicitado, o servidor deverá efetivar, no próprio processo, o cancelamento até o dia 19/12/2025 e, não havendo manifestação de desistência no prazo estabelecido e existindo a vaga, o servidor será remanejado. Declaro ciente que a resposta ao requerimento será manifestada pela Secretaria Municipal de Educação conforme previsto na Resolução.

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me pelas informações prestadas e estou ciente de que a omissão e a constatação de qualquer irregularidade implicará no não atendimento ao requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Congonhas, ____ de _____ de 2025.

Código de Validação: 1243126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90038/2025.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para equipar o Centro-Dia através de recurso repassado pelo FEAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir 28/10/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 07/11/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 07/11/2025. Local: (<https://www.compras.gov.br>). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1243226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

www.congonhas.mg.gov.br

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

